



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
DECRETO Nº 1.489, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 1.274, de 17 de janeiro de 2014, retirando-se a declaração de interesse social do imóvel nele descrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, I, "d" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.274, de 17 de janeiro de 2014, retirando-se a declaração de interesse social dada ao imóvel nele descrito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 27 de dezembro de 2016.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

